



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 423, DE 1 DE ABRIL DE 2016.

Designa a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO para realizar as audiências junto à 5ª Vara Federal Criminal no dia 04 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da [Lei Complementar nº 75/93](#); considerando que os dias não contemplados nesta portaria são de responsabilidade dos Procuradores remanescentes da Vara, conforme portarias em vigor; considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências da 5ª Vara Federal Criminal, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO para realizar as audiências junto à 5ª Vara Federal Criminal no dia 04 de abril de 2016.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta na data acima estabelecida compete ao gabinete do procurador designado.

Art. 2º Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente portaria.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO